



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.315/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **CAMILA CÔGO BONOMO** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 17.215/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.528.587-21, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0222-4 – SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
54.863-4	FMAS RECURSO PRÓPRIO
60.452-6	AEPETI
60.453-4	BL GBF FNAS
60.454-2	BL GSUAS FNAS
60.457-7	BL PSB FNAS
62.899-9	CRIANÇA FELIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.315/2025

64.565-6	BLOCO PSE - FNAS
67.961-5	SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO
67.962-3	SIGTV ESTRUTURACAO CUSTEIO
69.048-1	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
69.049-X	AÇÕES DO COVID NO SUAS – PARA ALIMENTOS – PORTARIA 369
74.200-7	FMAS/BL GPBF e CADU/IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
76.467-1	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE BANCADA
77.055-8	PROCAD-SUAS
77.596-7	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.597-5	EMENDA INDIVIDUAL (ROSE DE FREITAS) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
77.688-2	EMENDA INDIVIDUAL (FABIANO CANTARATO) -SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DO SUAS-INVESTIMENTO
78.460-5	SIGTV CUSTEIO GND3
78.461-3	SIGTV CUSTEIO GND3
78.503-2	SIGTV GND3-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-CUSTEIO
78.859-7	SIGTV GND3-20490620230008-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
78.860-0	SIGTV GND4-320490620230006-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
79.349-3	SIGTV GND3-320490620240003-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.350-7	SIGTV GND3-320490620240001-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO
79.364-7	SIGTV GND4-3204906202400026-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-INVESTIMENTO
81.264-1	SIGTV GND3-3204906202240005-ESTRUTURAÇÃO DO SUAS-CUSTEIO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.315/2025

- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº **17.268/2025**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal